

RESOLUÇÃO CsU N. 60, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 690, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Homologa o resultado do processo seletivo para ingresso no RTIDP relativo ao Edital n. 1/2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10º, do art. 10, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o resultado final do processo seletivo par ingresso de docentes no Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa, relativo ao Edital n. 1/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo seletivo para ingresso de docentes no RTIDP, relativo ao Edital n. 1/2014, conforme o Resultado Final publicado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

85ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 5 de setembro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG